



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que cumprimos com o percentual da despesa de pessoal do Poder Executivo, e que o limite máximo previsto na LRF, não foi ultrapassado, perfazendo um total de 41% (quarenta e um por cento), conforme solicitado no Anexo I, item 33.

Pela a qual assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Jacuípe, 31 de dezembro de 2024.

Amaro Ferreira da Silva Junior
Prefeito